

MATRÍCULA

13.609

FICHA

1

Santos, 06 de janeiro de 1981.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 1.303, localizado no 13º andar-tipo da Asa Centro, do Condomínio Edifício Universo Palace, sito à Avenida Presidente Wilson nº 143 e rua Casper Líbero nº 15, com a área bruta total construída de 110,00 mts.2., sendo 81,00 mts.2., de área útil e exclusiva e 29,00 mts.2., de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,269.872% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada com o corredor de circulação do pavimento, do lado direito com o apartamento nº 1305; - do lado esquerdo com o apartamento nº 1.301 e nos fundos com a área não edificada do condomínio. - O terreno onde se assenta o edifício está descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. - PROPRIETÁRIOS: - SEBASTIANO APPI e sua mulher EGGLE SOLLAZZINI APPI, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados em Santos, à Avenida Barão de Penedo nº 6. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 49.019, neste Registro. - Santos, 06 de janeiro de 1.981. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, José Roberto da Costa.

AV.1 - 13.609 - Santos, 06 de janeiro de 1.981. - No livro 4-T de Registros Diversos, à fls. 143, consta inscrito sob nº 19.843, em data de 11/03/1.965, o compromisso de venda e compra do terreno onde foi edificado o Condomínio Edifício Universo Palace, outorgado por SEBASTIANO APPI e sua mulher EGGLE SOLLAZZINI APPI, ao DR. JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR, desquitado, conforme escritura de 25/02/1.965, do 3º Cartório de Notas de Santos, - No livro 8-F, à fls. 1, foi registrado sob nº 155, em data de 18/06/1.965, de acordo com a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 (Lei das Incorporações Imobiliárias) e Dec. nº 55.815 de 08/03/1.65, o memorial do "Condomínio Universo Palace", sito à Avenida Presidente Wilson nºs. 143 147, incorporado pelo Dr. José do Val Moraes Junior. - No mesmo livro 8-F, à fls. 460, consta averbada sob nº 449, em data de 11/11/1.974, à margem da inscrição nº 155, a promessa de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de uma fração ideal de 0,269.872% do todo do terreno e que corresponde ao apartamento nº 1.303, localizado no 13º andar-tipo da Asa Centro do Edifício Universo Palace, outorgada por JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR, desquitado, à EFROIM HERSZ SZTULMAN e IZRAEL JANIUK, casados, conforme escritura de 07/08/1.967, do 3º Cartório de Notas de Santos. - Pela averbação nº 589, de 25/07/1.977, EFROIM HERSZ SZTULMAN e sua mulher SZEJNA FREJDA SZTULMAN e IZRAEL JANIUK e s/mulher CHAJA JANIUK, efetivando a promessa de cessão averbada sob nº 455, cederam e transferiram a OSWALDO DE GODOY BUENO, casado sob o regime de comunhão de bens com LOURDES LOYA DE GODOY BUENO, os seus direitos e obrigações constituídos pela averbação nº 449, com relação à fração ideal do terreno, bem como prometeram vender-lhe as benfeitorias consistente no apartamento nº 1.303. - Pela averbação nº 659, de 16/08/1.979, OSWALDO DE GODOY BUENO e sua mulher LOURDES MOYA DE GODOY BUENO, cederam e transferiram a ORILDO CIQUINI, casado no regime de comunhão de bens com JOSEPHINA APPARECIDA L. CIQUINI, também conhecida como JOSEPHINA APPARECIDA LOCOSELLI CIQUINI, os seus direitos e obrigações constituídos pelas averbações nºs, 449 e 589, com relação a fração ideal do terreno, bem como venderam-lhe as benfeitorias consistentes no apartamento nº 1.303, supra citado. - O esc. habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, José Roberto da Costa.

R.2 - 13.609 - Santos, 06 de janeiro de 1.981. - CEDENTES: - ORILDO CIQUINI, advogado e sua mulher JOSEPHINA APPARECIDA L. CIQUINI, também co

continua no verso

FICHA

1

MATRÍCULA

13.609

nhecida como JOSEPHINA APPARECIDA LOCOSELLI CIQUINI, do lar, brasileiro -  
ros, casados no regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. sob núme-  
ro 053.862.418-34, domiciliados em São Paulo, à Av. Miguel Stefano nº -  
3030. - CESSIONÁRIO: - JOLMERIN HENRIQUE GRACIO, brasileiro, contador,  
portador do RG. 1.171.930 e do CIC. 005.812.248/68, casado no regime de  
comunhão de bens com MARIA FERNANDA RETTO GRACIO, domiciliado em São -  
Paulo, à Avenida Sapopemba nº 324. - TÍTULO: - Cessão e transferência -  
dos direitos e obrigações a que se reporta a averbação nº 1 - 13.609, -  
retro e venda e compra de benfeitorias. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura-  
de 21 de novembro de 1.980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça  
de Santos, livro 577, fls. 171. - VALOR: - Cr\$ 1.600.000,00 - correspon-  
dendo Cr\$ 230.000,00 à fração ideal do terreno e Cr\$ 1.370.000,00 às ben-  
feitorias. - O escrevente habilitado, *José Roberto de Souza*  
O Oficial Maior, *Vincenzi Lucato de Souza*

AV. 03 - M. 13.609.

DATA:- 02 de junho de 2.009

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 64.033.007.318.-

**AVERBADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 04 - M. 13.609.-

DATA:- 02 de junho de 2.009

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de fevereiro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOLMERIN HENRIQUE GRACIO**, ocorrido em 10 de maio de 2.002, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 139307, Lv. C-233, fls. 007v), expedida em 22 de maio de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito Liberdade da Comarca de São Paulo - SP -

**AVERBADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 05 - M. 13.609.-

DATA:- 02 de junho de 2.009

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de fevereiro de 2.005, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, Dr. Francisco Antonio Bianco Neto, subscrito pela Escrivã Diretora, Izilda Guimarães Chilá, extraído dos autos nº. 000.02.109.424-1 - nº. de ordem 105/2005 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JOLMERIN HENRIQUE GRACIO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 005.812.248-68, consta que, de acordo com a sentença proferida em 17 de dezembro de 2.004, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, os direitos da promessa de cessão de promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, estimados em R\$ 71.487,84 - (Valor Venal R\$ 87.779,86), foram **partilhados da seguinte forma: 50% à viúva-mecira MARIA FERNANDA RETTO GRACIO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 1.457.526-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 142.843.958-74, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Sapopemba nº. 324, Alto da Mooca; e, **16,67% para cada uma das herdeiras filhas a saber, 1) ELIANE RETTO GRACIO**, brasileira, solteira, maior, diretora de escola secundária, portadora do RG. nº. 5.667.815-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 770.747.778-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Sapopemba nº. 324, Alto da Mooca; **2) MARISA RETTO**

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

13.609

FICHA

02

Santos, 02

de

junho

de 2.009

**GRÁCIO GOMES**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 8.258.833-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 770.748.078-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RILTON KILZER GOMES**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 10.708.989-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 086.315.318-63, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Santa Flora nº. 190, Vila Monumento; e, **3) MARA RETTO GRACIO DE CARVALHO**, brasileira, jornalista, portadora do RG. nº. 11.688.221-9-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 034.406.228-78, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCOS DE CARVALHO**, brasileiro, contador, portador do RG. nº. 13.956.133-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 070.814.868-94, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Pirajá nº. 1418, Alto da Mooca.

REGISTRADO POR:-

*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**Bel. Thiago Henrique*

R. 06 - M. 13.609.-

DATA:- 07 de agosto de 2.009

Pela escritura de 13 de julho de 2.009, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 894, fls. 133/134/135, **MARIA FERNANDA RETTO GRACIO**, viúva; **ELIANE RETTO GRACIO**, solteira, maior; **MARISA RETTO GRACIO GOMES** com a anuência de seu marido **RILTON KILZER GOMES**; e, **MARA RETTO GRACIO DE CARVALHO** com a anuência de seu marido **MARCOS DE CARVALHO**, todos anteriormente qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** os seus direitos da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 87.000,00 - (Valor Venal R\$ 87.779,86), a **JOSE GECIDIO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG. nº. 2.457.700-5-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 107.493.908-59, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº. 22, apto 163.- *Certidão do S.P.U. - CAT nº. 000650753-07, emissão às 10:45:52 do dia 23/06/2009.-*

REGISTRADO POR:-

*a - a de**Bel. Marcia de Barros,**Escrevente Autorizada.*

R. 07 - M. 13.609.-

DATA:- 17 de agosto de 2.010

Pela escritura de 26 de julho de 2.010, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 645, fls. 22/24, o proprietário **JOSE GECIDIO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **"DOOU" todos os direitos da promessa de cessão da promessa de venda e compra** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 91.466,69 (Valor Venal R\$ 91.466,69), a **JONNHY LIMA SABINO PEREIRA**, menor impúbere, estudante, portador do RG nº. 37.209.679-7-SSP-SP., inscrito no CPF sob nº. 353.089.718-38, neste ato representado por sua mãe Maria Jose Fernandes Lima, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora do RG nº. 30.266.245-5-SSP-SP., inscrita no CPF sob nº. 337.160.908-16, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 66/67, apto nº. 82. *Certidão do SPU - CAT sob nº. 000866000-01, expedida em 21 de junho de 2.010.-*

REGISTRADO POR:-

*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**Bel. Thiago Henrique*

FICHA

02

MATRÍCULA

13.609